

WARISS VEIGA FERREIRA, SARA DA SILVA BELO DIAS, JOSÉ LOURINHO DE SOUSA JUNIOR, ELVYO WELLITON GOUGÊIA BARBOSA, JOSÉ JÚNIOR SOUZA BARROS, ROSA MARIA BENTES DOS SANTOS, MÁRCIO RONALD DE LIMA GARCIA JUNIOR, DIANCARLOS SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO RICARDO DE FRANÇA CALADO, MARIA LÚCIA MENDES DA FONSECA, MARCUS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO, LÍGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA, WARLEM ÉDSON ARAÚJO, VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA, TIEGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO SILVA, JOSÉ RIBAMAR TOBIAS PASSINHO, CYLLA EIDA RIBEIRO COSTA, ROBERTO DOS SANTOS SARRO, ORLANDO ALIOCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, ROSA HELENA DA COSTA ARAÚJO, MARIA DE NAZARÉ CUNHA BASTOS, EDINAMAR MOURA DE ARAÚJO, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS, JOSÉ TOBIAS MEDEIROS DOS SANTOS, ERENILDA JÚLIA DA SILVA, ALCIONE DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO COSTA e JACINETE DO CARMO FERREIRA DE BRITO.

ACÓRDÃO Nº. 52.913

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2012/51565-0 – FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES – DAYVID CRISTIANO SILVA DE SOUZA, FRANCISCA DALVA RIBEIRO FERREIRA, MONIQUE MALCHER DE CARVALHO, RODRIGO SILVA FARIAS, SÔNIA SOUSA DA SILVA e WAGNER DAMIÃO GOMES SODRÉ;
Processo nº. 2013/51261-3 – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES – LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE, JOABE DA SILVA NUNES, LIBNI PEREIRA DE BRITO, YURI LAURENT DA SILVA PEREIRA, ELIAS COUTINHO DE OLIVEIRA, STEFANO MANFRIN e LORENA BRABO PAHECO
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 52.914

Processo nº. 2007/51283-4
Assunto: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Proposta de decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Auditor, fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº. 81/2012, deferir o registro do Decreto nº. 645 de 25 de abril de 2009, que trata da aposentadoria de GILCÉLIA ALVES DE LIMA BOTTESELLI, no cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa, Código PL.AL.104, do Quadro Suplementar de Provimientos Efetivo da Assembléia Legislativa do estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.915

Processo nº. 2013/52232-2
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira formalizadora da decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (ART.191 § 3º, do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Auditora com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. AP 1662, de 16.04.2012, que trata da aposentadoria de MANOEL DA COSTA SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Estadual de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 52.916

Processo nº. 2013/53238-1
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditora PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 registrar a Portaria AP nº. 3643 de 18.09.2012 que trata da aposentadoria de JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA, no cargo de Defensor Público, 3ª Entrância, lotado na Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.917

Processo nº. 2010/52450-3
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 072/2008 e Termos Aditivos, firmados com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.
Responsável: Sr JOÃO FARIAS GUERREIRO – Diretor Executivo à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 137.523,84 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais oitenta e quatro centavos), e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 52.918

Processo nº. 2010/52497-7
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sra. MILENE CARDOSO FERREIRA – Procuradora do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Decisão Recorrida: Acórdão nº 47.760, de 19/08/2010.
Relatora : Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, não conhecer do presente recurso e negar-lhe o pretendido provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643569

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 28.264
Data de Admissão: 01/02/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MAISE DE AVIZ SOUSA ASSISTENTE DE CONSELHEIRO NM-03
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643571

Ato: PORTARIA nº 28.263
Término Vínculo: 01/02/2014
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: De ofício.
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / LILIANE DIAS SEREJO (ASSISTENTE DE CONSELHEIRO NM-03)<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643574
PORTARIA: 28.269

Objetivo: Para realizar configuração e instalação de rede de computadores e impressoras na Unidade Regional 1 - Santarém.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0101170/KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE (ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ANALISTA DE SUPORTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/02/2014 a 06/02/2014<br
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643587

PORTARIA Nº 28.254 DE 29 DE JANEIRO DE 2014
DESIGNAR MILENE DIAS DA CUNHA, Auditora TCE-GE-03 matrícula nº 0101024; os servidores MARCUS DIAS PAREDES, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100414 e OSVALDINA BRASIL DE CARVALHO, Auditora de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100344, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão sindicante, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº 2013/53649-5, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº 5.810/94.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643184

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, conforme especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência (Anexo I), a ser fornecido de forma parcelada, mediante solicitação.
Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h, em seu endereço eletrônico www.mpc.pa.gov.br e no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: ROGÉRIO COUTO FELIPE
Local de Abertura: Edifício-Sede do MPC-PA
Data da Abertura: 17/02/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
01122129745340000	339030	0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PORTARIA Nº 029/2014/MPC/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643208

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 03/2014/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados: